



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 4845/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Processo nº **23073.028614/2016-73**,

**RESOLVE**

**Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.770, de 09.09.2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690, de 11.12.2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria nº 4610/2016** desta Pró-Reitoria à servidora **IDALINA FERREIRA CALDAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário do Tocantins-Cametá, **no período de 26 de janeiro a 26 de março de 2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 1º de novembro de 2016.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal